



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO
DESENVOLVIMENTO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – BLOCO A/CCB
FLORIANÓPOLIS – SC - 88040-900
email: ppgbcd@contato.ufsc.br
Fone (48) 3721-2713 / 2712

EDITAL Nº 002/PPGBCD/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (PPGBCD) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, **no período de 05 a 16 de Setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Edital Interno de Seleção de Candidatos (as) ao Plano de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Este Edital está vinculado às regras da CAPES acerca do PDSE, as quais podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

1. DAS VAGAS

O número de vagas está limitado a uma cota total de 12 meses para os alunos do PPGBCD/UFSC, sendo a duração dos estágios no exterior, no mínimo de 4 meses e máximo de 12 meses (improrrogáveis) de atividades, com provável início entre março a outubro de 2017, dados os prazos e trâmites necessários para a implementação das bolsas.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO (A) CANDIDATO (A)

O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado (a) no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da UFSC;
- II. não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- III. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- IV. não ultrapassar período total do curso de doutorado, de acordo com o prazo regulamentar estabelecido para a defesa da tese (48 meses);
- V. ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VI. estar matriculado no curso de doutorado no mínimo por 12 meses e no máximo por 30 meses, tendo cursado com aproveitamento as disciplinas obrigatórias (Biologia Celular, Biologia do Desenvolvimento e Biologia Molecular). Candidatos matriculados por mais de 24 meses no curso de doutorado, devem, até o momento da inscrição, ter realizado o Exame de Qualificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) deverá apresentar à Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (endereço abaixo), no período acima mencionado, os seguintes documentos impressos:

I. Quatro cópias do Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. O Plano de Estudos deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo: título; introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; material e métodos a ser empregados; cronograma mensal das atividades; referências bibliográficas; se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante. Uma cópia digital (PDF) deverá ser também enviada (ppgbcd@contato.ufsc.br) para o e-mail do Programa até a data limite das inscrições;

II. Informar o link do Currículo Lattes atualizado;

III. Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

IV. Carta do (a) supervisor (a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

V. Currículo resumido do (a) supervisor (a) no exterior, o (a) qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.

Endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento
Prédio MIP - Sala 05 (Andar Térreo)
Campus Universitário - 88040-900
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Fones para contato: (48) 3721-2713/2715
E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições será realizada a partir de 20/09/2016 na página eletrônica do Programa: <http://pbcd.ufsc.br/>

4.1. Recursos

O prazo para a solicitação de recurso, a ser entregue por escrito na Secretaria Integrada, será de 24 h após a divulgação da homologação das inscrições.

5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. Após a homologação das inscrições, a Coordenação do PPGBCD/UFSC constituirá uma Comissão para a seleção dos (as) candidatos (as), que será formada por quatro membros: o Vice-coordenador do PPGBCD/UFSC, um (a) docente do PPGBCD/UFSC, um (a) representante discente dos pós-graduandos (cursando o doutorado) e um (a) docente externo ao PPGBCD/UFSC.

5.2. Os (As) orientadores dos (as) candidatos (as) não poderão participar da Comissão de Seleção.

5.3. A defesa do plano de estudos no exterior será realizada pessoalmente pelo (a) candidato (a) no dia **26 de Setembro de 2016** na sala SIPG 209 (Segundo andar-Bloco C/CCB), no horário das 14:00h às 17:30h, seguindo a ordem de inscrição e constará de apresentação à comissão examinadora (máximo de 30 minutos), seguida de arguição, de acordo com horários a serem definidos pela Comissão de Seleção e divulgados com antecedência no endereço eletrônico do Programa. No local de apresentação será disponibilizado equipamento multimídia. Atraso ou falta do candidato implicará em sua eliminação do processo seletivo.

5.4. No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- I. atendimento aos requisitos do (a) candidato (a) na data prevista da seleção;
- II. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. a sua plena qualificação e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV. pertinência do plano de estudos no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

6. CRONOGRAMA DO EDITAL

Data	Etapa	Local
05/09/2016 a 16/09/2016	Período de inscrições	Secretaria Integrada
20/09/2016	Data prevista para homologação das inscrições	Secretaria Integrada e site do PPGBCD
26/09/2016	Seleção dos (as) candidatos (as) – Apresentação e defesa dos planos de trabalho	Sala SIPG 209
27/09/2016	Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGBCD e divulgação do resultado	Secretaria Integrada e site do PPGBCD